



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

**COMISSÃO DE HONRA**

**WANDERLEI BARBOSA**  
Governador do Estado

**ATOS GOMES**  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**ATHUS OLIVEIRA**  
Secretário-Executivo dos Esportes e Juventude

**RAUL CAYRES**  
Superintendente dos Esportes, Juventude e Lazer

**JULIO BRAGA**  
Diretor de Esporte e Lazer

**MATHEUS ALCANTARA**  
Chefe de comunicação

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**DIRETORES REGIONAIS DE ESPORTES**

**FERNANDO MOTA DA SILVA MARTINS**  
**DAUR DIAS**  
**EZIEL QUIRINO**

**MIKAEL SOUZA**  
Coordenador de Modalidades

**ALFREDO SOSA ZAMORA**  
Coordenador de Arbitragem e Regulamento

**SILVINO RODRIGUES**  
Coordenador de Inscrições

**DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER**

**EMELLY KAYNNE PEREIRA**  
**BRUNO SILVA**  
**SAMUEL PEREIRA BORGES**  
**PEDRO MARTINS BRAGA**  
**WILLIAN BRITO**  
**MARCILENE RAMOS ALVES**  
**KENIA SILVA DE CIRQUEIRA**



## **REGULAMENTO GERAL – FASE FINAL**

### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Os *Jogos dos Servidores* são promovidos pelo **Governo do Tocantins**, por meio da **Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude (Seju)** e realizados com **entidades parceiras**. A competição envolve todo o funcionalismo público do Tocantins (municipal, estadual e federal), além dos servidores das Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, estagiários, terceirizados (desde que seja lotado na entidade e estejam de acordo com a declaração do órgão, emitida exclusivamente e assinada pelo RH) e entidades convidadas.

**Art. 2º** - Os *Jogos dos Servidores* têm por finalidade promover o intercâmbio social e esportivo, oportunizando a prática de várias modalidades desportivas, com o intuito de despertar hábitos saudáveis e momentos de descontração e lazer.

**Art. 3º** - A Fase Final dos *Jogos dos Servidores* será disputada nas seguintes modalidades, conforme a seguir:

#### **MODALIDADES COLETIVAS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	CATEGORIA
1	Futebol 7 Society	Masculino	Aberta
2	Futebol 7 Society	Masculino	Master 40+
3	Voleibol (quadra)	Masculino e Feminino	Aberta
4	Futsal	Masculino e Feminino	Aberta

#### **MODALIDADES INDIVIDUAIS**

Nº	MODALIDADE	GÊNERO	CATEGORIA
1	Xadrez	Feminino	Aberta
2	Xadrez	Masculino	Aberta
3	Tênis de Mesa	Feminino	Aberta
4	Tênis de Mesa	Masculino	Aberta

**§ ÚNICO** – A categoria Master 40+ será composta pelos atletas nascidos até 1986. Para efeitos de idade será considerada aquela que o jogador terá em 31 de dezembro de 2026.

**Art. 4º** – As equipes classificadas para a Fase Final aderem, incondicionalmente, ao Regulamento da competição e às regras oficiais específicas de cada modalidade em disputa, como prévia e imperiosa condição de participação no evento, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição.



## CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

**Art. 5º** - A organização e direção da competição caberá única e exclusivamente ao Comitê Organizador indicado pela Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, em parceria com as entidades esportivas, que fará cumprir e observar as normas deste Regulamento, as regras oficiais adotadas pelas federações esportivas, bem como as leis desportivas em geral.

**Art. 6º** - Compete à Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, através do Comitê Organizador:

- a) Direcionar e orientar o evento, bem como tomar as decisões finais, em conjunto com as coordenações e assessorias; supervisionar e orientar o Congresso Técnico e suas respectivas sessões e os cerimoniais de abertura e encerramento;
- b) Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os **Jogos dos Servidores**, contidos no Regulamento e no Caderno de Encargos;
- c) Adotar todas as providências de ordens técnicas necessárias à sua realização;
- d) Elaborar o regulamento e fichas de inscrição e repassar às equipes participantes.
- e) Prestar assistência à Comissão Disciplinar quanto às ocorrências durante os jogos;
- f) Providenciar o pagamento da taxa de arbitragem aos árbitros e *staffs* que atuarão na referida competição;
- g) Providenciar os troféus e medalhas para premiação na referida competição;
- h) Convidar e encaminhar o regulamento e as fichas de inscrição para as entidades, secretarias e órgãos públicos para participarem da competição;
- i) Providenciar a divulgação do evento através de rádio, jornal, TV e mídias sociais;
- j) Adiar ou antecipar os jogos quando necessário;
- k) Homologar ou não os resultados das partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos árbitros e representantes juntamente com a coordenação dos jogos geral e comissão disciplinar;
- l) Providenciar, estabelecer parcerias e identificar os locais para realização dos jogos;
- m) Adotar todas as providências de ordens técnicas necessárias para realização da competição;
- n) Acompanhar as equipes de arbitragem na realização da competição e verificar o



desempenho das mesmas;

- o) Providenciar o material esportivo a ser utilizado na competição;
- p) Providenciar o material para a premiação nas diferentes modalidades.

**§ ÚNICO - A Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude não se responsabilizará pela estadia, alimentação, transporte ou quaisquer outras despesas decorrentes da participação das equipes na fase final da competição.**

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**Art. 7º** - Poderão participar servidores ativos e inativos que exerceram função pública no ano de 2025, estagiários e terceirizados que comprovadamente sejam lotados na entidade no município que representam. Será vedada a participação de servidores de outros municípios que não estejam lotados na entidade em questão.

**Art. 8º** - Equipes classificadas para a fase final estadual:

#### **REGIONAL - PALMAS**

<b>MODALIDADE</b>	<b>EQUIPE CAMPEÃ</b>	<b>EQUIPE VICE CAMPEÃ</b>
FUTSAL MASCULINO	SANTA TEREZA	IPUEIRAS
FUTSAL FEMININO	LAJEADO	RIO SONO
VOLEI FEMININO	SEDUC	PORTO NACIONAL
VOLEI MASCULINO	LAGOA DA CONFUSÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUTEBOL SOCIETY ABERTO	ESCOLA INDIGENA SAKRUIWĒ	ENERGISA A
FUTEBOL SOCIETY MASTER	POLICIA CIVIL – SSP	ESCOLA BEIRA RIO

#### **REGIONAL - GURUPI**

<b>MODALIDADE</b>	<b>EQUIPE CAMPEÃ</b>
FUTSAL MASCULINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE
FUTSAL FEMININO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
VOLEI FEMININO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI UNIRG
VOLEI MASCULINO	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI
FUTEBOL SOCIETY ABERTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUTEBOL SOCIETY MASTER	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

#### **REGIONAL - ARAGUAINA**

<b>MODALIDADE</b>	<b>EQUIPE CAMPEÃ</b>
FUTSAL MASCULINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUTSAL FEMININO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
VOLEI FEMININO	HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – UFNT - ARAGUAÍNA
VOLEI MASCULINO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
FUTEBOL SOCIETY ABERTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
FUTEBOL SOCIETY MASTER	SEMECL FC

**Art. 8º** - A ficha de inscrição para a FASE FINAL será enviada previamente no grupo de whatsapp da final estadual até o dia 30/01/2026, às 23h59. O responsável pela equipe deverá baixar, preencher e entregar documento original de cada atleta com



**30 minutos de antecedência ao início do primeiro jogo para a equipe coordenadora da competição, junto com cópia do cabeçalho dos contracheques, declaração de exercício ou documento comprobatório de vínculo com a entidade.**

**Art. 9º** - Os jogos acontecerão em local a ser definido e informado no Boletim dos jogos

**Art. 10º** - A data de realização da competição será nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026.

**§ 1º** – As competições das modalidades coletivas serão sexta-feira a noite, sábado de manhã e a tarde e as finais no domingo de manhã, conforme pré-tabela a ser enviada no grupo;

**§ 2º** – As competições das modalidades individuais serão sábado à tarde, com início as 15h00, em locais a serem informados no Boletim dos jogos.

**Art. 11º** - A inscrição e regularização de atletas serão de inteira responsabilidade das equipes participantes e deverão ser assinadas e carimbadas pelo gestor do órgão ou pelo responsável pelo setor de Recursos Humanos (RH).

**§ 1º** - O atleta classificado nas modalidades coletivas, poderão se inscrever também nas modalidades individuais que desejar, sendo que é de inteira responsabilidade do mesmo se houver conflito de horários, a Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude (SEJU) em hipótese alguma adiará ou fará mudanças na tabela ou programação da competição em função disso.

**§ 2º** - Inscrições irregulares implicam em eliminação da equipe;

**Art. 12º** - O Congresso Técnico e Sorteio será realizado online no dia 22/01/2026 às 10:00.

**Art. 13º** - Cada equipe poderá inscrever a quantidade de atletas e Comissão Técnica conforme o regulamento específico de cada modalidade e ficha de inscrição do mesmo.

**Parágrafo 1º:** Nas modalidades vôleibol masculino e feminino será permitida a fusão de até 2 (dois) órgãos ou entidades.

**Parágrafo 2º:** Aquelas secretarias, entidades ou órgãos de pequeno porte que justifiquem via ofício e com as alegações cabíveis a necessidade de fusão com outros órgãos, o mesmo será analisado pela comissão organizadora que irá decidir se aprova ou não o pleito.

**Art. 14º** - O servidor que estiver à disposição de outro órgão, deverá apresentar cópia do Ato de Nomeação ou qualquer documento que comprove a disposição, o qual deve conter carimbo e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos (RH) do seu órgão



e assinada também pelo chefe imediato;

**Art. 15º** - Antes de cada partida ou competição os atletas devem apresentar o documento oficial com foto recente. **Caso contrário, será vedada a participação na partida.**

#### **CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 16º** - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada esporte em disputa, salvo o disposto neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade.

**Art. 17º** - A competição de cada modalidade coletiva será composta por 4 equipes que serão alocados em chave única por meio de sorteio, com jogos entre si em rodízio simples. As duas melhores equipes farão um jogo final que irá decidir a equipe Campeã e Vice Campeã. Respeitando o seguinte sistema:

Jogo 1: A x B  
Jogo 2: C x D  
Jogo 3: B x C  
Jogo 4: D x A  
Jogo 5: B x D  
Jogo 6: A x C  
Jogo 7: Final – 1º Colocado x 2º Colocado

**§ ÚNICO** – O sorteio será realizado no dia 22/01, às 10h00. Na oportunidade serão numeradas de 1 a 4 todas as equipes de todas as modalidades e na hora do sorteio os confrontos e ordem serão definidos conforme acima. As equipes serão numeradas da seguinte forma:

- 1.- Gurupi
- 2.- Araguaína
- 3.- Palmas Campeão
- 4.- Palmas Vice Campeão

#### **CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS**

**Art. 18º** - Os uniformes dos atletas e da equipe de arbitragem deverão estar em conformidade com as regras oficiais da modalidade em disputa.

**Art. 19º** - As equipes deverão **obrigatoriamente** dispor de 02 (dois) jogos de uniformes completos (camisa, short e meiões) de diferentes cores, sendo um predominantemente de tonalidade clara e o outro escuro.



**Art. 20º** - No caso de semelhança nas cores dos uniformes, fica estabelecido que a equipe mandante (**a esquerda na tabela**) do jogo providenciará a troca dos uniformes, respeitado o tempo legal de 15 (quinze) minutos ou de comum acordo a outra equipe poderá trocar seu uniforme. A organização poderá autorizar também o uso de coletes, que serão providenciados pela mesma.

## **CAPÍTULO VI – DA ARBITRAGEM**

**Art. 21º** - Os oficiais de arbitragem deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do início da partida.

§ 1º – O uniforme de cada equipe de arbitragem será padronizado de acordo com a modalidade.

§ 2º – Será de responsabilidade da equipe de arbitragem, os itens necessários para a realização do seu trabalho.

§ 3º – A equipe de arbitragem deverá colaborar com a organização, visitando, fazendo as marcações necessárias, colocando e reirando redes e adequando os locais de competição, entre outras funções inerentes ao seu trabalho.

**Art. 22º** - Na ausência de uma pessoa da Seju, os oficiais de arbitragem deverão identificar os atletas e comissão técnica antes do início do jogo, através de documento oficial com foto.

**Art. 23º** - As equipes não terão, sob nenhuma hipótese, o direito a veto de qualquer dos componentes da equipe de arbitragem.

**Art. 24º** – Caso algum componente da equipe de arbitragem possua algum vínculo de parentesco, afetivo, de trabalho, etc. com algum componente das equipes envolvidas na partida, o mesmo não poderá atuar naquela partida, modalidade ou etapa da competição.

## **CAPÍTULO VII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 25º** - A Comissão Disciplinar permanente, nomeada pela Secretaria dos Esportes e Juventude será a reponsavel pelo julgamento dos casos disciplinares e das infrações, bem como, da aplicação das respectivas sanções disciplinares.

**Art. 26º** - A Comissão Disciplinar será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.



**Art. 27º** - A Comissão Disciplinar seguirá as disposições contidas neste regulamento, no **Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)** e na legislação desportiva em vigor.

**Art. 28º** - Os recursos e/ou protestos deverão ser entregue por escrito pelo Representante Legal da equipe ao Comitê Organizador, no prazo de até as 01 (uma) hora após o jogo ou objeto do protesto, juntamente com a(s) respectiva(s) prova(s) e a entrega de 02 (duas) cestas básicas **no valor de R\$ 100,00 (cem) reais cada, com o devido recibo do valor pago.**

§ 1º – Transcorrido o prazo estabelecido, o pedido será indeferido;

§ 2º – Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

#### **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 29º** - Serão premiadas com troféus e medalhas, as equipes campeã e vice-campeã gerais da Final nas modalidades coletivas, e do 1º ao 3º colocado nas modalidades individuais da fase final com troféus.

#### **CAPÍTULO IX – DAS AJUDAS DE CUSTO EM PECÚNIA:**

**Art. 30º** - Serão repassadas as seguintes ajudas de custo para as **EQUIPES DO INTERIOR CAMPEÃS** das modalidades, conforme a seguir:

<b>ORDEM</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	FUTEBOL SOCIETY ABERTO	R\$ 2.500,00
<b>02</b>	FUTEBOL SOCIETY MASTER	R\$ 2.500,00
<b>03</b>	FUTSAL MASCULINO	R\$ 2.500,00
<b>04</b>	FUTSAL FEMININO	R\$ 2.500,00
<b>05</b>	VOLEIBOL MASCULINO	R\$ 2.500,00
<b>06</b>	VOLEIBOL FEMININO	R\$ 2.500,00

Observações:

1.- Caso haja apenas uma equipe inscrita numa das modalidades ela se classificará diretamente para a fase final e também fará jus à ajuda de custo.

2.- O repasse desta **AJUDA DE CUSTO SERÁ PARA A EQUIPE CAMPEÃ DO INTERIOR**



que confirmar a participação da equipe na **FASE FINAL** da competição e na sua ausência será pago para o segundo colocado em caso de desistência da primeira. **A ajuda de custo estará disponível apenas após a equipe se apresentar no local da final para a equipe organizadora da competição.**

3.- Caso haja desistência da equipe, por qualquer motivo, será chamada a segunda colocada.

4.- Não haverá ajuda de custo para as modalidades individuais.

**Art. 31º** - Na **FASE FINAL** serão premiadas em pecúnia as seguintes modalidades, conforme a seguir:

#### **PREMIAÇÃO EM PECUNIA – DISTRIBUIÇÃO FASE FINAL ESTADUAL**

<b>ORDEM</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01</b>	EQUIPE CAMPEÃ - FUTEBOL SOCIETY ABERTO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>02</b>	EQUIPE CAMPEÃ - FUTEBOL SOCIETY MASTER	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>03</b>	EQUIPE CAMPEÃ - FUTSAL MASCULINO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>04</b>	EQUIPE CAMPEÃ - FUTSAL FEMININO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>05</b>	EQUIPE CAMPEA – VOLEIBOL MASCULINO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>06</b>	EQUIPE CAMPEÃ - VOLEIBOL FEMININO	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>07</b>	XADREZ (M) – 1º COLOCADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>08</b>	XADREZ (F) – 1ª COLOCADA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>09</b>	XADREZ (M) – 2º COLOCADO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>10</b>	XADREZ (F) – 2ª COLOCADA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>11</b>	TÊNIS DE MESA (M) – 1º COLOCADO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>12</b>	TÊNIS DE MESA (F) 1ª COLOCADA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>13</b>	TÊNIS DE MESA (M) – 2º COLOCADO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
<b>14</b>	TÊNIS DE MESA (F) 2ª COLOCADA	R\$ 250,00	R\$ 250,00



## **CAPÍTULO IX – DO USO DE IMAGEM**

**Art. 32º** - Todos os integrantes das equipes, assim como quaisquer outros participantes devidamente representados por quem de direito, através da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, e da efetiva participação nos **JOGOS DOS SERVIDORES**, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, à Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude ou terceiros por estar devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuível, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições ou os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reedição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, através de todas as mídias, de qualquer outra forma de utilização comercial que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando, desde já, a qualquer remuneração. A autorização concedida, não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo se realizar no Brasil e/ou no exterior, e por ela renuncia ao direito de aprovar qualquer material que venha a ser produzido em decorrência da mesma.

**§ 1º** – O Comitê Organizador, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial;

**§ 2º** – Fica desde já assegurado, pelo Comitê Organizador e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 33º** - A Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, na qualidade de promotora e organizadora do evento, não se responsabilizará, em hipótese alguma, por acidentes e/ou prejuízos que porventura possam ocorrer com atletas e/ou equipes, antes, durante ou após as competições, seja dentro ou fora das praças esportivas.



**Art. 34º** - Fica desde já estabelecido que os casos omissos ou duvidosos, constantes neste Regulamento, serão resolvidos pelo Comitê Organizador. Estando, portanto, as equipes cientes, de acordo e obrigadas ao seu cumprimento, integral e fielmente.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

### **FUTEBOL 7 SOCIETY MASCULINO – ABERTO E MASTER**

**Art. 1º** - A competição seguirá as normas da Confederação do Brasil de Futebol 7 Society (CBF7S), salvo o disposto neste regulamento, para o sexo masculino Aberto e Master.

**§ 1º** – Será obrigatório o uso de camisas com mangas e numeradas e com *shorts* padronizados todos da mesma cor.

**§ 2º** – Os meiões deverão ser todos padronizados, sem adequações, esparadrapos, cortes ou similares.

**§ 3º** – As caneleiras são equipamentos de proteção individual e a organização sugere o uso em cada jogo.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 20 (vinte) atletas e no mínimo 07 (sete) atletas com 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico.

**Art. 3º** - As categorias em disputa serão:

- a) Aberto Masculino (18 anos acima) – Nascidos até 2008
- b) Master Masculino – (40 anos acima) - Nascidos até 1986

**Art. 4º** - Cada equipe inscrita deverá apresentar e entregar ao Representante da Partida para os seus jogos 01 (uma) bola oficial de Futebol 7 em condições de jogo.

**Art. 5º** - Alterações nas inscrições poderão ser feitas antes do primeiro jogo da equipe na FASE FINAL ESTADUAL. As alterações devem ser feitas no local da competição ou antes da realização da competição na Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude. Em todos os casos as alterações serão através da entrega de uma nova ficha e acompanhada da documentação do servidor que será incorporado..



**Art. 6º** - O tempo de cada jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo.

**Art. 7º** - A contagem de pontos após cada jogo será:

- a) Vitória: 03 (três) pontos;
- b) Empate: 01 (um) ponto;
- c) Derrota: 00 (zero) ponto.

**Art. 8º** - Em campo o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida.

**Art. 9º** - Se uma partida for encerrada por número insuficiente de atletas para dar continuidade à partida, esta será encerrada e a equipe perderá os pontos da partida, independente do placar do jogo no momento da paralização.

**§ 1º** – Caso a equipe que for declassificada estiver vencendo a partida, será declarada perdedora e os 03 (três) pontos serão computados para a outra equipe.

**§ 2º** – Caso a equipe que for declassificada estiver perdendo a partida, será mantido o resultado no momento do encerramento da partida.

**§ 3º** – Caso as duas equipes fiquem com número insuficiente de atletas para continuar na partida ambas serão declaradas perdedoras e não será atribuído nenhum ponto na partida a nenhuma delas. Em todos os três casos o árbitro deverá relatar na súmula.

**Art. 10º** - Em caso de atraso das equipes serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, somente no primeiro jogo do período (manhã, tarde ou noite), a serem contados a partir do horário previsto na tabela. O Representante da partida será o responsável pela cronometragem desses 15 minutos. A equipe que não comparecer no horário estabelecido, será declarada perdedora por W x O. O jogo terá o placar de 01 x 00 para efeito de classificação apenas e não poderá ser utilizado para saldo de gols.

**Art. 11º** - Na Fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes);



- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio

**Art. 12º** - Em caso de terminar uma partida que necessite um vencedor, o desempate será realizada a través de 03 (três) cobranças desde a marca de tiro penal.;

**Art. 13º** - A equipe que utilizar irregularmente um atleta, técnico em qualquer partida, sujeitar-se-á: perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária; perda automática dos pontos ganho na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária;

**Art. 14º** - Se uma partida for encerrada por número insuficiente de atletas para dar continuidade à partida, esta será encerrada e a equipe perderá os pontos da partida, independente do placar do jogo no momento da paralização.

**§ 1º** – Caso a equipe que for declassificada estiver vencendo a partida, será declarada perdedora e os 03 (três) pontos serão computados para a outra equipe.

**§ 2º** – Caso a equipe que for declassificada estiver perdendo a partida, será mantido o resultado no momento do encerramento da partida.

**§ 3º** – Caso as duas equipes fiquem com número insuficiente de atletas para continuar na partida ambas serão decalaradas perdedoras e não será atribuido nenhum ponto na partida a nenhuma delas. Em todos os três casos o árbitro deverá relatar na súmula.

**Art. 15º** - Ficam instituídas as seguintes penalidades para as infrações advertidas com cartões amarelo e vermelho:

- a) 1 (um) cartão amarelo;
- b) 1 (um) cartão vermelho.

**Art. 16º** - O atleta que receber um cartão vermelho deverá cumprir uma suspensão



Automática na próxima partida da sua equipe.

**§ ÚNICO** – Para o jogo final a contagem de cartões amarelos será zerada, porém o atleta que receber cartão vermelho no último jogo da fase classificatória deverá cumprir o jogo de suspensão.

**Art. 17º** - A responsabilidade de controle de cartões recebidos será de cada equipe; isentando a **Comissão Organizadora** de qualquer responsabilidade. Caso uma equipe coloque para jogar atleta impedido devido à penalidade ou por qualquer outra causa, perderá os pontos em favor da equipe adversária e o placar será de 01x00 para efeito de classificação apenas e não poderá ser utilizado para saldo de gols.

**Art. 18º** - Serão premiadas as seguintes equipes:

- a) Equipe campeã: pecúnia, troféu, medalhas;
- b) Equipe vice-campeã: troféu e medalhas;

**Art. 19º** - É indispensável o uso de uniforme completo conforme regras oficiais. Todas as equipes deverão estar com dois uniformes em caso de coincidir as cores, a equipe que estiver do lado direito da tabela deverá trocar o uniforme respeitando o horário da partida.

**Art. 20º** - As inscrições serão de inteira responsabilidade do atleta e da equipe e deverão ter ciência sobre sua condição física e técnica para participar na competição, isentando à organização da competição sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vir acontecer.

**Art. 21º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1º** - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o disposto neste regulamento, para os sexos masculino e feminino.

**§ 1º** – Será obrigatório o uso de camisas com mangas e numeradas e shorts padronizados todos da mesma cor.



**§ 2º** – Os meios deverão ser todos padronizados, sem adequações, esparadrapos, cortes ou similares.

**§ 3º** – As caneleiras são equipamentos de proteção individual e a organização sugere o uso em cada jogo.

**Art. 2º** - A competição de Futsal terá a seguinte duração por gênero:

**§ 1º** - O tempo de cada jogo para o gênero masculino terá a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

**§ 2º** - O tempo de cada jogo para o gênero feminino terá a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever um máximo de 12 (doze) e um mínimo de 05 (cinco) atletas e 02 (dois) membros da Comissão Técnica;

**Art. 4º** - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer somente poderão permanecer sentados, os atletas reservas inscritos na modalidade, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais 02 (dois) membros da comissão técnica;

**Art. 5º** - Alterações nas inscrições poderão ser feitas até o início do primeiro jogo da FASE ESTADUAL FINAL da competição. As alterações devem ser feitas no local da competição ou antes da realização da competição na Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude. Em todos os casos as alterações serão através da entrega de uma nova ficha e acompanhada da documentação do servidor que será incorporado.

**Art. 6º** - Aos membros da comissão técnica quando no banco de reservas, somente serão permitidas as seguintes vestimentas; camisa com mangas ou agasalho, calça, shorts, tênis ou sapato;

**Art. 7º** - Na hipótese de uma equipe vencer por W X O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 01 X 00 para efeito de classificação apenas e não poderá



ser utilizado para saldo de gols;

**Art. 8º** - Ficam instituídas as seguintes penalidades para as infrações advertidas com cartões amarelo e vermelho:

- a) 1 (um) cartão amarelo;
- b) 1 (um) cartão vermelho.

**Art. 9º** – A responsabilidade de controle de cartões recebidos será de cada equipe; isentando a **Comissão Organizadora** de qualquer responsabilidade. Caso uma equipe coloque para jogar atleta impedido devido à penalidade ou por qualquer outra causa, perderá os pontos em favor da equipe adversária e o placar será de 01x00 para efeito de saldo de gols

**Art. 10º** - O atleta que receber um cartão vermelho deverá cumprir uma suspensão automática na próxima partida da sua equipe.

**§ ÚNICO** – Para o jogo da final a contagem de cartões amarelos será zerada, porém o atleta que receber cartão vermelho no último jogo da fase classificatória deverá cumprir o jogo de suspensão.

**Art. 11º** - As classificações das equipes serão determinadas pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se os seguintes critérios:

Vitória: 03 (três) pontos;  
Empate: 01 (um) ponto;  
Derrota ou ausência: 00 (zero) ponto.

**Art. 12º** - Ao término da fase classificatória serão consideradas primeira colocada e segunda colocada as equipes que somar maior número de pontos e em caso de empate serão obedecidos os critérios de desempate constantes no Art. 14;

**Art. 13º** – Em quadra, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida, de comum acordo com o responsável técnico da Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude (SEJU).

**Art. 14º** - Na Fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes



terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio

**Art. 15º** - No jogo da final caso de terminar a partida empatada o desempate será realizada a través de 03 (três) cobranças desde a marca de tiro penal.;

**Art. 16º** - A equipe que utilizar irregularmente um atleta, técnico em qualquer partida, sujeitar-se-á: perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária; perda automática dos pontos ganho na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária;

**Art. 17º** - Se uma partida for encerrada por número insuficiente de atletas para dar continuidade à partida, esta será encerrada e a equipe perderá os pontos da partida, independente do placar do jogo no momento da paralização.

**§ 1º** – Caso a equipe que for declassificada estiver vencendo a partida, será declarada perdedora e os 03 (três) pontos serão computados para a outra equipe.

**§ 2º** – Caso a equipe que for declassificada estiver perdendo a partida, será mantido o resultado no momento do encerramento da partida.

**§ 3º** – Caso as duas equipes fiquem com número insuficiente de atletas para continuar na partida ambas serão decalaradas perdedoras e não será atribuido nenhum ponto na partida a nenhuma delas. Em todos os três casos o árbitro deverá relatar na súmula.

**Art. 18º** - Serão premiadas as seguintes equipes:

- a) Equipe campeã: pecúnia, troféu e medalhas;



b) Equipe vice-campeã: pecúnia, troféu e medalhas;

**Art. 19º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar permanente nomeada pela Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude (SEJU);

**Art. 20º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1º** - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o disposto neste regulamento, para os sexos masculino e feminino.

**§ 1º** – Será obrigatório o uso de camisas numeradas e shorts padronizados todos da mesma cor.

**§ 2º** – Será obrigatório o uso de meias de cano longo ou curto desde que sejam iguais para todos.

**§ 3º** – O uniforme do líbero, quando da sua utilização, deverá ser de cor diferente.

**§ 4º** – O capitão da equipe deverá estar identificado com a tarja do capitão.

**Art. 2º** - Cada equipe poderá inscrever, no máximo 12 atletas e no mínimo 6 atletas, mais 01(um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico.

**Art. 3º** - Alterações nas inscrições poderão ser feitas até o início do primeiro jogo da FASE ESTADUAL final da competição. As alterações devem ser feitas no local da competição ou antes da realização da competição na Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude. Em todos os casos as alterações serão através da entrega de uma nova ficha e acompanhada da documentação do servidor que será incorporado.

**Art. 4º** - Cada equipe inscrita deverá apresentar para os seus jogos 01(uma) bola oficial de voleibol de quadra em condições de uso que será verificada pelos árbitros da partida.

**Art. 5º** - As partidas serão regidas pelas regras oficiais do Voleibol, salvo o disposto



neste regulamento.

**Art. 6º** - Todos os JOGOS CLASSIFICATÓRIOS E FINAL serão disputados em 3 (três) sets de 25 (vinte cinco) pontos. Em caso de disputa do terceiro set a pontuação será de 15 (quinze) pontos.

**Art. 7º** - A contagem de pontos ganhos após cada partida será:

- a) Vitória: 02 (dois) pontos.
- b) Derrota: 00 (zero) ponto.
- c) W x O: 00 (zero) ponto

**Art. 8º** – Em quadra, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida.

**Art. 9º** - Em caso de atraso das equipes serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, somente na primeira partida do período, a serem contados a partir do horário previsto na tabela. O apontador da partida será o responsável pela cronometragem.

**§ 1º** – Nos jogos classificatórios a equipe que não comparecer no horário estipulado será declarada perdedora por W x O. O jogo terá o placar de 02x00 (25 x 00 e 25x00) para efeito dos pontos e set a favor e contra.

**§ 2º** – No jogo da final a equipe que não comparecer no horário estipulado será declarada perdedora por W x O. O jogo terá o placar de 03x00 (25 x 00, 25x00 e 25 x 00 para efeito dos pontos e set a favor e contra.

**Art. 10º** - Serão obedecidos os seguintes critérios para desempate no caso de empate na classificação na fase classificatória entre duas equipes:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Sorteio

**§ 1º** – Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

**§ 2º** – Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;

**§ 3º** – Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art. 11º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pelo Secretário de Estado dos Esportes e Juventude;

**Art. 12º** - Serão premiadas as seguintes equipes:

- a) Equipe Campeã: pecúnia, troféu e medalhas.
- b) Equipe Vice Campeã: pecúnia, troféu e medalhas.

**Art. 13º** - As inscrições serão de inteira responsabilidade do atleta e da equipe e deverão saber sobre sua condição física e técnica para participar na competição, isentando à organização da competição sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vir acontecer.

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** - A competição do Tênis de Mesa dos JOGOS DOS SERVIDORES será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa – ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - A categoria em disputa será individual, masculina e feminina.

**Art. 3º** - Cada entidade poderá inscrever até 04 (quatro) pessoas em cada gênero e 01 (um) técnico.

**Art. 4º** - O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica prévia ao início da competição.

**Art. 5º** - O jogador deverá comparecer devidamente uniformizado ao local de competição com 1 (uma) hora de antecedência, apresentar documento de identificação, ficha de inscrição e documento comprobatório de vínculo ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem para providências de sistema de disputa.

**Art. 6º** - Quando do chaveamento dos grupos atletas de uma mesma entidade deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.

**Art. 7º** - A competição em todas as fases será disputada no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada e havendo necessidade será adotado o chaveamento.

**Art. 8º** - O sistema de pontuação será:

Vitória: 03 pontos

Derrota: 01 ponto

WO: 00 ponto

**Art. 9º** - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais jogadores terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto entre os jogadores empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) jogadores);
- b) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos jogadores na fase;
- c) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos jogadores na fase;
- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelos jogadores na fase;
- e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelos jogadores na fase;
- f) Sorteio.

**Art. 10º** - Serão premiados os jogadores conforme abaixo:

Campeão (M e F): pecúnia e troféu.

Vice Campeão (M e F): pecúnia e troféu.

Colocado: (M e F): pecúnia e troféu

**Art. 11º** - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa.



**Art. 12º** - As raquetes deverão ser apresentadas para serem aferidas pela equipe de arbitragem antes do início da competição. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

**Art. 13º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **COMPETIÇÃO DE XADREZ – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1º** - A Competição de Xadrez dos JOGOS DOS SERVIDORES será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada entidade poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) servidores por gênero;

**§ 1º** – É proibida a permanência do técnico dentro da sala de competição após o início das partidas.

**§ 2º** – O jogador deverá comparecer devidamente uniformizado ao local de competição com 1 (uma) hora de antecedência, apresentar documento de identificação, ficha de inscrição e documento comprobatório de vínculo ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem para providências do empareiramento;

**§ 3º** – O jogador deverá estar uniformizado com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália ou camiseta regata.

**Art. 3º** - A competição será disputada, pelo sistema SUÍÇO de empareiramento;

**Art. 4º** - O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos na Reunião Técnica previa ao início da competição;

**Art. 5º** - O tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

**Art. 6º** - Contagem dos pontos:

Vitória: 01 ponto

Empate: 0,5 ponto

Derrota: 00 ponto

**Art. 7º** - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz mediano;
- c) Buchholz total;
- d) Sonnerborg-Berger;
- e) Maior número de vitórias;
- f) Sorteio.



**Art. 8º** - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

**Art. 9º** - As partidas serão realizadas com o uso do relógio;

- a) O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;
- b) É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- c) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- d) A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
- e) Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada;

**Art. 10º** - É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

**Art. 11º** - O Comitê Organizador disponibilizará material necessário para a competição:

**Art. 12º** - Os jogadores poderão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário;

**Art. 13º** - O jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.

**Art. 14º** - Serão premiadas os jogadores conforme abaixo:

- c) Campeão (M e F): pecúnia e troféu.
- d) Vice Campeão (M e F): pecúnia e troféu.
- e) 3º Colocado: (M e F): pecúnia e troféu

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Palmas, 20 de janeiro de 2026